

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 514 , de 24 de julho de 1962.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO NEGO CHIESSE.

Art. 1º - Fica considerada de " Utilidade Pública " a FUNDAÇÃO
NEGO CHIESSE..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de julho de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO